

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.779/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Arlete Dias de Alkmin Reis

25.855-3

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 02/09/2019

a 01/10/2019

Ariana Custódio Antônio

21.085-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 23/09/2019

a 22/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE